



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 115537
Número do Processo SEI: 202500005022681

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses, mediante **Inexigibilidade nº 032/2025**, fundamentada no caput do art. 74 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 115537 / 2025** e processo SEI nº **202500005022681**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 833 - Contratação de Instituição Financeira, para arrecadação de receitas estaduais.

Informações Adicionais

ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS, POR INTERMÉDIO DE GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – GNRE, COM CÓDIGO DE BARRAS, E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO

Período (Meses)	60
Quantidade	15.258.900
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	90.400.888/0001-42

Fornecedor	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Valor Unitário	R\$ 1,00
Valor Total	R\$ 15.258.900,00

O preço total estimado da contratação fundamenta-se no valor unitário especificado nos incisos II e III do art. 61 da IN 761/05-GSF, publicado na DOE em 09/12/05:

TARIFAS		
SERVIÇOS		VALOR R\$
Arrecadação GNRE	Guichê	R\$ 1,00
	Auto Atendiemnto / Internet	R\$ 0,63

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 55, de 10 de março de 2025 (DOE Nº 24.495,
19/03/2025)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS**, **Superintendente**, em 29/08/2025, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **78957004** e o código CRC **DCB45F0F**.



Referência: Processo nº 202500005022681



SEI 78957004